

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

## Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

## CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

Cor Rodoviário

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 72.425, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de nº 06, da quadra H, sito à Rua 04, no loteamento Santa Terezinha, nesta Capital, com a área de 366,96m², sendo: 12,00m de frente; 12,45m de fundo com quem é de direito; 28,66m à direita com o lote 07; 32,00m à esquerda com o lote 05. **PROPRIETÁRIA**: TEREZINHA FIRMINO DA SILVA, brasileira, solteira, maior, comerciante, CI nº 1.360.236-RJ, CPF nº 002.661.911-34, residente e domiciliada nesta Capital. **TÍTULO AQUISITIVO**: Transcrito sob o nº 35.048 e Inscrito sob o nº 129, Livro 8-N neste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

R1-72.425 - Goiânia, 29 de dezembro de 1987. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 4º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 880, fls. 82 em 16/10/87, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula ao Sr. JOSÉ RODRIGUES MACHADO, advogado, CI nº 3.088-OAB/GO, CPF nº 014.242.111-15, casado com FLORINDA FERREIRA MACHADO, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de CZ\$ 15.000,00. Sem condições. Dou fé. O Suboficial.

R2-72.425 - Goiânia, 17 de junho de 1999: Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 966 as fls. 155/156 em 20/05/99, protocolada sob o nº 252.880 em 15/06/99, os proprietários acima qualificados venderam o imóvel objeto desta matrícula para o Sr. LEONARDO RODRIGUES MACHADO, comerciário, portador da CI nº 372.415-SSP/GO e do CPF nº 044.485.531-91, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei nº 6.515/77 com a Sra. JANDIRA RODRIGUES MACHADO, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 13.000,00 - Sem condições. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do I.S.T.I. conforme D.U.A.M. nº 08.094-7 datado de 14/06/99. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

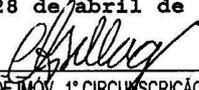
Av3-72.425 - Goiânia, 18 de fevereiro de 2005. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada, datado de 27/01/2005, protocolado sob nº 342.412 em 16/02/2005, acompanhado da Certidão de Limites e Confrontações de Lote, expedida pela Divisão de Topografia da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura local em 16/10/2003, para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, passou a ter a seguinte denominação: Lote 06, da quadra H, sito a Rua 04, no BAIRRO RODOVIÁRIO, com área de 363,96m², medindo: 12,00m de frente; 12,45m pela linha de fundo com o quem de direito; 28,66m pelo lado direito com o lote 07; e 32,00m pelo lado esquerdo com o lote 10. Dou fé. O Suboficial.

R4-72.425 - Goiânia, 18 de fevereiro de 2005. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1202, fls. 79/80 em 26/01/2005, protocolada sob nº 342.412 em 16/02/2005, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, para a GISELE LUI DE CASTRO SILVA, do lar, portadora da CI nº

3.681.758-SSP/GO e do CPF n° 476.641.181-15, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com o MAURICIO ALVES DA SILVA, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$ 29.000,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme noticia Laudo de Avaliação n° 258.3958-7 de 04/02/2005. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 28 de abril de 2010.

  
REG. DE IMOV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO  
Christian Schlag  
Suboficial

Valor da Certidão..... R\$0,00

Valor da Taxa Judiciária R\$0,00

TOTAL..... R\$0,00

Número da GRS.: P/ SEPLAN

Rúbrica da autoridade expedidora.: 

